



## Febem e a reforma do modelo

Há uma reforma em andamento na prisão para jovens, em São Paulo, liderada pelo Secretário Alexandre Moraes. A proposta é substituir a Febem por uma instituição capaz de realizar de outra maneira o tratamento bio-psico-social, suprimir a prática de torturas contra internos, dissolver os vínculos delinqüenciais entre funcionários e encarcerados, e cumprir os direitos segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990. O processo, em curso, de admissão de novos funcionários, exige mais do que a simples troca na burocracia e um novo programa de formação humanista e antirepressivo.

Desde os tempos da ditadura militar, quando esta elegeu crianças e adolescentes como problema de segurança nacional, definiu que tratamento interdisciplinar bio-psico-social era o mais adequado para preparar o infrator à ressocialização. É um programa que permanece em funcionamento, recebendo ênfases políticas diversas, segundo as circunstâncias. A ditadura acreditou na reforma pela intervenção técnica de especialistas investindo na mudança do comportamento dos infratores. Foi um fracasso. No início dos anos 1980, em São Paulo, tentou-se democratizar a prisão para jovens por meio de uma administração voltada





para participação ativa e consciente dos funcionários. O resultado, pelo lado dos internos, culminou numa rebelião incendiária sem precedentes, cujos desdobramentos, desde os anos 1990, explicitaram a imagem da vida apodrecida numa prisão e, do lado dos funcionários, foi o prenúncio de um sindicato vitorioso.

Hoje em dia, procura-se uma reforma baseada na participação democrática. Para tal, pretende-se convocar - para além da adesão dos corajosos contestadores e mães iracundas, que nos últimos anos arriscaram até suas vidas em defesa dos jovens encarcerados -, as organizações não-governamentais para atuarem por dentro da instituição, deixando de ser balcão de denúncias ou lucrativos escritórios de projetos. Uma representação orquestrada como essa pretende não só formar jovens internos como lideranças positivas participando na tomada de decisão institucional, mas também funcionando como redutores ou anuladores de revoltas.

A instituição quer modificar o modelo. Seus mentores mostram ter aprendido com as reformas da prisão de adultos de Bragança Paulista, realizadas desde os anos 1990, e pretendem viabilizar uma política de inclusão em que internos, mães, líderes de ongs, funcionários e direção produzirão novas maneiras de ressocializações.

É um equívoco restringir a mudança na





Febem relacionada a aspirações eleitorais à vista. Na sociedade globalizada o controle de infratores também mudou. Não se trata mais de prender, aplicar programas, avaliar grau de ressocialização e esperar pela reincidência. Agora, além de prender e aplicar programas, é preciso administrar a reincidência. Conta-se com a participação das comunidades para acompanhar os passos do egresso, no dia-a dia, vigiando e monitorando seus movimentos, encaminhando para a aplicação de novas penas (ou medidas sócio-educativas, segundo o ECA), mediante qualquer desvio de itinerário. Conectadas aos poderes governamentais, elas contribuem para alimentar bancos de dados, estatísticas, mapas de georreferenciamentos, cálculos matemáticos fundidos em programas computacionais, ampliando a vigilância sobre as classes suspeitas. Trata-se, enfim, de um novo investimento no controle da futura infração.

A prisão moderna não é para todos, já o sabemos desde o século XIX. Pouco importa a retórica de legalistas e humanistas clamando por atitudes mais tolerantes, quando está em jogo, em escala planetária, a implantação do grande programa repressivo conservador chamado tolerância zero. Exige-se eficiência na captura do infrator, seus julgamentos agilizados nos locais, as penas aplicadas de imediato e a vigilância instantânea. Vivemos a era da crença em punir mais, penalizar





mais comportamentos, atraindo a atenção para a eficácia das penas alternativas, mas sem deixar de resguardar um lugar especial para as internações. Descentralizam-se prisões, ampliam-se os controles a céu aberto e administram-se novos campos de concentração. Por estas e outras coisas, a reforma do modelo Febem exige a participação da sociedade civil dentro da prisão. Vivemos, por este lado, definitivamente, a dessacralização da relação público e privado. O modelo Febem em reforma é apenas um dos fluxos ativados. Caso a reforma não ocorra, o modelo se ajustará perpetuando-se apenas como campo de extermínio. Isto parece ser o que a opinião pública mais deseja ao não cessar de se pronunciar pela pena de morte.

O modelo prisional moderno, como sabemos, sempre exigiu reformas, fossem elas pontuais ou amplas. Curiosamente, seus reformadores nunca deixaram de concluir que a prisão é um fracasso.

Acabar com o modelo Febem é um pouco mais que mudar seu nome ou atualizar suas práticas. Exige libertar o ECA do direito penal, os jovens da internação e os interessados na crença de que é punindo que se educa. Mas para isto se exige disposição para atravessar outros percursos e não a certeza em pavimentar o mesmo itinerário.

[hypomnemata extra. Boletim eletrônico mensal do Nu-Sol, março de 2005.]

